

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 89

De 02 de dezembro de 1975

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 01 de dezembro de 1975, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Professor MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 1975 (mil, novecentos e setenta e cinco).

RUBENS BELLARDI FERREIRA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 40, do livro competente nº 2.-